

Tipificação Resumida: Participar como condutor exib/demonst perícia em manobra de veic, s/ permissão.			Código Enquadramento: 526-63
Amparo Legal: Art. 174.			
Tipificação do Enquadramento: Promover, na via, competição, eventos organizados, exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, ou deles participar, como condutor, sem permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via.			
Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa (10X) e suspensão do direito de dirigir.	Medida Administrativa: Recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo (Vide Parte Geral deste Manual).	Pode Configurar Crime de Trânsito: SIM Art. 308 do CTB.
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
Pontuação: Não computável	Constatação da Infração: Possível sem Abordagem.		
Quando AUTUAR	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
<p>1. Condutor que participa de exibição/demonstração de perícia em manobra de veículo, sem permissão.</p> <p>2. Condutor que participa de exibição/demonstração de perícia em manobra de veículo, em desacordo com a permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via.</p>	<p>1. Dois ou mais veículos que passam a disputar corrida por uma decisão repentina de seus condutores, utilizar enquadramento específico: art. 173, 524-00.</p> <p>2. Pessoa física ou jurídica que promove na via competição envolvendo veículos, sem a permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, utilizar enquadramento específico: art. 174, 525-81.</p> <p>3. Pessoa física ou jurídica que promove na via eventos organizados envolvendo veículos, sem a permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, utilizar enquadramento específico: art. 174, 525-82.</p> <p>4. Pessoa física ou jurídica que promover na via exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, sem a permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, e dela também participar como condutor, utilizar SOMENTE o enquadramento específico: art. 174, 525-83.</p> <p>5. Condutor que participa de competição na via, sem permissão utilizar enquadramento específico: 526-61, art.174.</p>	<p>1. VIA - superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central.</p> <p>2. Essa infração caracteriza-se quando a competição, previamente organizada, com a utilização de veículo, seja promovida por alguém, ou qualquer condutor que dela participe, sem a permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via.</p> <p>3. Para fins de fiscalização deste enquadramento, o ato de participar pressupõe a existência de outros veículos envolvidos e/ou espectadores.</p> <p>4. A evasão dos demais participantes não descaracteriza a infração.</p>	<p>1. Condutor foi flagrado participando de demonstração de perícia com veículo, sem permissão.</p> <p>2. Condutor usava o veículo para realizar "cavalo de pau" para a plateia às margens da via, sem permissão.</p> <p>3. Promotor do evento participar como condutor de demonstração de perícia com veículo, sem permissão.</p>

	<p>6. Conductor que participa de evento organizado na via, sem permissão, utilizar enquadramento específico: 526-62, art.174.</p> <p>7. Conductor que utilizar o veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, sem restar caracterizada organização prévia, utilizar enquadramentos específicos 527-41 e 527-42, art.175.</p>		
Informações Complementares:			
Não há.			